

Tribunal obriga Estado a devolver parque florestal à Câmara de Amarante

written by O Cidadão | 1 de Maio, 2025



O Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel condenou o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas a devolver à Câmara de Amarante o parque florestal da cidade gerido pelo Estado há mais de 100 anos, foi hoje revelado.

Numa nota informativa daquele município do distrito do Porto enviada à agência Lusa pode ler-se que a decisão do tribunal decorre de uma ação interposta em setembro de 2017 que visava a reversão da posse do imóvel para o Município.

Na ação, a Câmara Municipal alegava o incumprimento das condições previstas na escritura de cedência ao Estado (de 1922), nomeadamente o abandono e a ausência de dinamização do

espaço por parte da entidade gestora.

Por seu turno, na contestação à ação interposta em 2017 pela autarquia, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) alegou que os serviços florestais conceberam o parque florestal de Amarante e procedem à sua manutenção. O Estado também defendeu que o referido Parque Florestal está a ser gerido com profissionalismo.

Porém, na sentença, à qual a Lusa teve acesso, o tribunal reconhece a maioria dos fundamentos apresentados pela autarquia, implicando o alegado incumprimento contratual por parte do Estado e do ICNF. Em consequência, o tribunal determinou a restituição do imóvel ao município.

Esta decisão de primeira instância é passível de apresentação de recurso por parte do Estado.

Para o presidente da Câmara de Amarante, António Jorge Ricardo, ***“a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel é um sinal claro de justiça e respeito pelo património e pela vontade da comunidade amarantina”***.

“A Quinta de Codeçais – que inclui o parque florestal – é um espaço identitário e estratégico para a cidade. A sua devolução abre caminho à reabilitação, dinamização e valorização deste importante recurso natural e cultural”, acrescentou o autarca, em declarações à agência Lusa.

O parque florestal de Amarante, situado na margem esquerda do rio Tâmega, foi durante várias décadas um espaço de lazer muito procurado pela população de Amarante e concelhos limítrofes, sobretudo durante os meses da primavera e do verão.

Contudo, avolumam-se as queixas sobre a manutenção do espaço, sobretudo os seus jardins, o mobiliário urbano e as casas florestais existentes no perímetro do parque.

Outra situação notada, como é sinalizado pelo tribunal é a perda de equipamentos e funcionalidades que outrora ali existiam, como um parque infantil, um campo de ténis, um parque de merendas e um refúgio de animais autóctones das serras do Marão e Meia Via, entre outros.

A Lusa contactou o ICNF e aguarda resposta.

OC/RCP/APM/JAP/Lusa